



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATO nº 015/2009 - MP/PA

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA GTR – GRÁFICA E EDITORA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, (MF) 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 055.383.782-68 e RG nº 060-MP/PA, domiciliado e residente em Belém, e, de outro lado, a empresa **GTR – GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.875.377/0001-11, estabelecida nesta cidade na Rua Ferreira Pena nº 84, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-140, Telefone (91) 3241-9774, neste ato representada pelo Sr. **MATHIAS AFONSO DE MENEZES JUNIOR**, portador do CIC/MF nº 137.380.202-25 CI nº 5420 CREA-Pa, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que melhor se declara nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato decorre do Pregão nº 039/2009-MP/PA, o qual está vinculado ao Processo nº 1662/2009-SPGJ (Prot.27106/2009) e tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e as alterações das Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, Lei Estadual nº 5.416/87, Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, bem como, normas públicas e privadas que subsidiarem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestar **SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, conforme especificado no Anexo I, Item 01, do Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - Este Contrato terá vigência a partir do 1º dia útil após a data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2010.

3.2 - Este Contrato poderá ser prorrogado, mediante necessidade, nos termos do interesse e conveniência das partes, vinculando-se ao que expressa o art. 57 e parágrafos da Lei 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância global de **R\$6.000,00**. (seis mil reais), referentes a 500 exemplares de R\$12,00 (doze reais) cada, mediante depósito efetuado na conta corrente da **CONTRATADA**, no Banco do Brasil, Agência nº 3301-4 Conta-corrente nº 6.103-4, até o 5º (quinto) dia útil, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria da Fazenda, após a entrega do objeto licitado, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo representante do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, o qual observará as especificações exigidas no anexo, fornecendo documento de recebimento definitivo.

Parágrafo Único - Todos os impostos, fretes, taxas e demais encargos decorrentes da execução do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

Da **CONTRATADA**:

5.1. Cumprir fielmente todas as Cláusulas previstas neste Contrato;

5.2. Cumprir as especificações e oferecer seus serviços de acordo com o estabelecido em sua proposta datada em 24/11/2009



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3. Executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade;

5.4. Não ceder, no todo ou em parte, produtos resultantes do objeto deste Contrato ou subcontrato sem prévio e escrito consentimento do **CONTRATANTE**.

5.5. Responsabilizar-se pela editoração, diagramação e impressão da Revista do MP, de acordo com o disposto no anexo I e entregá-los no Centro de Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, a Rua João Diogo nº 52, Cidade Velha, Belém, Pará.

5.6. Entregar a totalidade das revistas até no máximo dia **05/12/2009**, respeitando os seguintes prazos:

5.7. Entrega a **boneca** para aprovação, após o recebimento do material encaminhado pela **CONTRATANTE**;

5.8. Entrega do **material definitivo**, após aprovação da **boneca** pelo **CONTRATANTE**.

Da CONTRATANTE

5.9. Entregar o material que servirá de base para a confecção das revistas na assinatura do contrato;

5.10. Analisar a **boneca** encaminhada pela **CONTRATADA**;

5.11. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas pela **Contratada**;

5.12. devolver o objeto que apresentar defeito, e que por absoluta impossibilidade não puderem ser corrigidos;

5.13. supervisionar o fornecimento por servidores designados para esse fim pelo Ministério Público.

5.14. comprovar e relatar, por escrito, eventuais irregularidades na prestação dos serviços;

5.15. sustar a execução de qualquer trabalho por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;

5.16. Efetuar os pagamentos em função do presente contrato de acordo com o estipulado neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

6.1. Unilateralmente nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93;

6.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o **Contratante**;

6.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

6.4. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

7.1. Entregar a totalidade das revistas até no máximo dia **05/12/2009**.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUPERVISÃO

8.1 - No curso da execução do Contrato, caberá ao Ministério Público, através do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

8.2 – A referida supervisão não exclui a responsabilidade da **Contratada**.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** estará sujeita, além de outras eventuais penalidades previstas na legislação vigente, às estabelecidas no subitem 8.3 deste Contrato, quando sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, deixar de cumprir as obrigações assumidas.

9.2 – A **CONTRATADA**, não incorrerá nas penalidades acima citadas, quando o atraso na execução do objeto deste Contrato for motivado por força maior, consoante o art. 78, XVII da Lei 8.666/93, bem como, por fatos da Administração, desde que devidamente comprovados;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

9.3 - De acordo com o estabelecido no art.87, incisos I a IV, do Estatuto da Licitação Pública, a **CONTRATADA** ficará sujeita mediante prévia defesa, pela inexecução parcial ou total deste Contrato, às seguintes penalidades:

9.3.1. ADVERTÊNCIA

9.3.1.1. Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos serviços ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Órgão;

9.3.2. MULTA

9.3.2.1. Multa pelo atraso injustificado na entrega do objeto licitado, bem como pelo atraso injustificado em proceder às modificações devidas ou substituições no caso do objeto da licitação não estar em conformidade com as especificações do Termo de Referência, propostas e/ou amostras ou ainda apresentarem defeitos, na seguinte conformidade:

9.3.2.2. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor pendente por dia de atraso;

9.3.2.3. Atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor pendente por dia de atraso, até o limite máximo de 15% (quinze por cento); após o 10º dia de atraso, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado.

9.3.2.4. Multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor total do empenho ou de seu remanescente, na recusa em proceder às modificações devidas ou substituições, no caso do objeto não estar em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I), propostas e/ou amostras;; e em outras hipóteses de inexecução parcial das obrigações assumidas.

9.3.2.5. Multa de 10% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido no edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, garantida a prévia defesa, sem prejuízo às demais penalidades estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666/93;

9.3.2.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de recusa injustificada do adjudicatário em aceitar/retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital, e nos demais casos de inexecução total das obrigações assumidas.

9.3.2.7. Multa de 0,1% sobre o valor total do Contrato, a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

9.3.2.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

9.3.2.9. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido à Contratada no mês em que a fase, parcela ou etapa do serviço for efetivamente concluída. Caso o valor da multa seja superior ao crédito citado, será cobrada administrativamente pelo Contratante, ou ainda judicialmente.

9.3.3. SUSPENSÃO

9.3.3.1. Pelo descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento, bem como nos casos de inexecução total do objeto, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de até 02 (dois) anos.

9.3.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

9.3.4.1. No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de o licitante fraudar ou agir de má fé durante o procedimento licitatório, será declarada a inidoneidade do contratado para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, no que couber;

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalizados motivados nos autos do processo, assegurados o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes deste Contrato estão previstos na dotação orçamentária:

Atividade: 12101.03.128.1237.4983 – Formação e Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros

Fonte: 01

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém-PA, 30 de novembro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE


GTR – GRÁFICA E EDITORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



RESOLUÇÃO Nº 017/2009-CPJ, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009
Altera a Resolução nº 002/2009-CPJ, que dispõe sobre os dias de feriados; bem como de ponto facultativo no ano de 2009, e os dias de compensação para cumprimento no Ministério Público.

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e **CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça, com fundamento na Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, determinou a realização da Semana Nacional de Conciliação no período de 7 a 11 de dezembro do ano em curso;

CONSIDERANDO que o Movimento Nacional de Conciliação, tem como objetivos a celeridade e efetividade da Justiça, o maior alcance da pacificação social, a redução do número de processos no Poder Judiciário, a promoção de uma cultura de paz, a mudança na mentalidade da sociedade e a satisfação do interesse de todos os envolvidos.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Portaria nº 2647/2009-GP, de 23 de novembro de 2009, estabeleceu que o expediente forense nos dias 7 e 8 de dezembro será normal em todo o Estado do Pará, transferindo a fruição do feriado do dia 8 de dezembro de 2009 para o dia 14 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 002/2009-CPJ, de 19 de fevereiro de 2009, art. 1º, ao divulgar os dias de feriados e ponto facultativo do corrente ano, incluiu os dias 7, 8 e 14 de dezembro;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 82, consagrou o dia 14 de dezembro "Dia Nacional do Ministério Público", correspondente à data da sanção da Lei Complementar nº 40, que antecedeu a Constituição e é um marco significativo histórico do "parquet";

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Resolução nº 002/2009-CPJ, de 19 de fevereiro de 2009, o calendário de feriados e pontos facultativos do mês de dezembro de 2009.

Art. 2º Fica excluído o ponto facultativo do dia 7 e o feriado do dia 8 de dezembro de 2009, e a compensação correspondente, previsto nos arts. 1º e 2º da Resolução nº 002/2009-CPJ, de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de dezembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Corregedora-Geral do Ministério Público

PEDRO PEREIRA DA SILVA

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRO

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

ANA LOBATO PEREIRA

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49869

PORTARIA: 4432/2009

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREU BRANCO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999153/MILTON LUIS LOBO DE MENEZES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 29/10/2009 a 30/10/2009<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49880

PORTARIA: 4790/2009

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999265/ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 27/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49881

PORTARIA: 4798/2009

Objetivo: PARTICIPAR DO XVIII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FLORIANÓPOLIS/SC - Brasil<br

Servidor(es):

999452/ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 3,5 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 28/11/2009<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49883

PORTARIA Nº 4571/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 32342/2009, de 16/10/2009;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, da Resolução nº 003/2008-CPJ, de 11/3/2008;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA, titular do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de São João do Araguaia, a residir no Município de Marabá, enquanto estiver exercendo as atribuições do cargo junto àquela Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de novembro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4682/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Promotora de Justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA desta Capital para Brasília/DF, via aérea, no período de 7 a 9/12/2009, a fim de participar do I Encontro Nacional do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal sobre "O Papel do Ministério Público na Lei Maria da Penha".

II - CONCEDER passagens aéreas para Belém/Brasília/Belém à Promotora de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de novembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49917

CONTRATO: 94/2009

Objeto: Serviço de sondagem do tipo SPT em Belém e Santarém (Lote IV).

Valor Total: 34.592,20

Data Assinatura: 02/12/2009

Vigência: 03/12/2009 a 10/02/2010

Tomada de Preços: 2/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123718000000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Endereço: Avenida Mantinho Monteiro, 12

CEP. 68795-000 - Benevides/PATelefone: 9132760416

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49925

CONTRATO: 95/2009

Objeto: Serviços de editoração, diagramação e impressão da revista do Ministério Público.

Valor Total: 6.000,00

Data Assinatura: 30/11/2009

Vigência: 01/12/2009 a 31/01/2010

Pregão Presencial: 39/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03128123749830000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: GTR - GRÁFICA E EDITORA LTDA

Endereço: Rua Ferrelra Pena, 84

CEP. 66050-140 - Belém/PATelefone: 9132419774

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50043

Contrato: 93/2009

Objeto: Locação de veículos (Itens 03 e 04).

Valor Total: 39.540,00

Data Assinatura: 02/12/2009

Vigência: 03/12/2009 a 02/12/2010

Pregão Presencial: 38/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: REAL VEÍCULOS LTDA - ME

Endereço: Rua dos Mundurucus - de 2386/2387 a 2801/2802, 2925

CEP. 66040-270 - Belém/PATelefone: 9132120790

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50003

CONTRATO: 91/2009

Objeto: Aquisição de 38 (trinta e oito) microfones com garantia - TSI Gooseneck Modelo GN-250 com haste flexível de 51 cm, com cápsula cardióide preto, com base fixa em superfície plana para uso com fio, conexão XLR de 3 pinos para áudio, acompanha suporte com amortecimento.

Valor Total: 13.110,00

Data Assinatura: 01/12/2009

Vigência: 02/12/2009 a 31/12/2009

Pregão Presencial: 40/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: AUDIOTECH EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS LTDA - EPP

Endereço: Rodovia BR-316 - até km 0,400, S/N

CEP. 66645-000 - Belém/PAComplemento: LOJA 01, ESQUINA COM PASSAGEM CANAÁ

Telefone: 9132430669

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50017

CONTRATO: 92/2009

Objeto: Locação de veículos (Item 02).

Valor Total: 194.256,00

Data Assinatura: 02/12/2009

Vigência: 03/12/2009 a 02/12/2010

Pregão Presencial: 38/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: REAL VEÍCULOS LTDA - ME

Endereço: Rua dos Mundurucus - de 2386/2387 a 2801/2802, 2925

CEP. 66040-270 - Belém/PATelefone: 9132120790

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49984

CONTRATO: 87/2009

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção preventiva e/ou corretiva decorrente da garantia de 02 (dois) veículos utilitários tipo Pick-Up, Modelo Ranger, cabine dupla 4x4 2009/2010, cor preta.

Valor Total: 186.000,00

Data Assinatura: 01/12/2009

Vigência: 02/12/2009 a 15/01/2010

Pregão Presencial: 31/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03092123745090000 449052 0106000000 Estadual

Contratado: FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA

Endereço: Rodovia PA-150, KM 07

CEP. 68506-670 - Marabá/PAComplemento: QUADRA 02, LOTE ESPECIAL, LOTEAMENTO JARDIM MARIA CRUZ

Telefone: 9132055300

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49947

CONTRATO: 86/2009

Objeto: Aquisição de mobiliários, com assistência técnica sem ônus decorrente de garantia.

Valor Total: 30.100,00

Data Assinatura: 01/12/2009



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2009-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA
GTR – GRÁFICA E EDITORA LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Procurador Geral de Justiça **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68, CI nº 060 MP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **GTR – GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.875.377/0001-11, estabelecida nesta cidade na Rua Ferreira Pena, 84, Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.050-140, Telefone (91) 3241-9774, neste ato representada pelo Sr. **MATHIAS AFONSO DE MENEZES JÚNIOR**, portador do CIC/MF nº 137.380.202-25 e CI nº 5420-CREA-PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original que trata dos Direitos e Obrigações da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado item 5.6 que trata do prazo máximo de entrega da totalidade das revistas, prorrogando o prazo de 05 de dezembro de 2009 para **25 de janeiro de 2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de dezembro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


GTR – GRÁFICA E EDITORA LTDA
Contratada

Testemunhas :

1- Bruno Lima de Freitas
RG: 4214451 - 88P/PA

2- _____
RG: _____

ERRATAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53412

ERRATA DA PORTARIA Nº589

PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31.561 de 09/12/2009

ONDE SE LÊ: 03/01/2010 a 07/01/2010

LEIA-SE: 27/12/2009 a 31/12/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

ERRATA DA PORTARIA Nº588

PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31.561 de 09/12/2009

ONDE SE LÊ: 21/12/2009 a 23/12/2009

LEIA-SE: 17/12/2009 a 19/12/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

ERRATA DA PORTARIA Nº595

PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31.561 de 09/12/2009

ONDE SE LÊ: 10/01/2010 a 13/01/2010

LEIA-SE: 20/12/2009 a 23/12/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

ERRATA DA PORTARIA Nº594

PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31.561 de 09/12/2009

ONDE SE LÊ: 21/12/2009 a 23/12/2009

LEIA-SE: 17/12/2009 a 19/12/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53535

PORTARIA: 598

Obj.: Participar de reunião na Eletronorte sobre projeto do parque aquícola Breu Branco III, entre ELETRONORTE, SEPAQ e Ministério da Pesca e Aquicultura.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

54384381/Raimundo Carlos Moraes Farias (Assessor Técnico) /

3.5 diárias (Completa) / de 14/12/2009 a 17/12/2009<br

Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53380

PORTARIA: 600

Objetivo: Realizar tombamento e relatórios dos bens adquiridos através de convênio.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Oriziminá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572117291/Luiz Claudio Lopes de Souza (Auxiliar Operacional) /

3.5 diárias (Completa) / de 20/12/2009 a 23/12/2009<br

Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53370

PORTARIA: 602

Objetivo: Realizar tombamento e relatórios dos bens adquiridos através de convênio.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Jacundá/PA - Brasil<br

Sr. (es):

5751/Sebastião de Oliveira Lima (Motorista) / 2.5 diárias

(Completa) / de 17/12/2009 a 19/12/2009<br

Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53389

PORTARIA: 597

Objetivo: Realizar tombamento e relatórios dos bens adquiridos através de convênio.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bagre/PA - Brasil

Gurupá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571887671/Josilene Silva Cunha (Gerente de Patrimônio) / 4.5

diárias (Completa) / de 27/12/2009 a 31/12/2009<br

Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁCONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53703

Contrato: 98/2009

Objeto: Serviço de reforma na Residência Oficial de Pontas de

Pedras/PA.

Valor Total: 28.314,01

Data Assinatura: 10/12/2009

Vigência: 11/12/2009 a 09/04/2010

Convite: 27/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745070000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: P J C PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Endereço: R Cesário Alvim, 826

CEP. 66023-170 - Belém/PATelefone: 9132420943

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53725

CONTRATO: 97/2009

Objeto: Serviço de reforma da Residência Oficial de São Caetano

de Odivelas/PA

Valor Total: 43.646,03

Data Assinatura: 10/12/2009

Vigência: 11/12/2009 a 09/04/2010

Convite: 24/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745070000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: RAVENA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: R Pe Raimundo A de Matos, 446

CEP. 68447-000 - Vila dos Cabanos/PATelefone: 9132283632

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53732

CONTRATO: 99/2009

Objeto: Serviço de reforma na Residência Oficial de Jacundá/

PA - Lote II

Valor Total: 17.332,74

Data Assinatura: 10/12/2009

Vigência: 11/12/2009 a 09/04/2010

Convite: 29/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745070000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: L P ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av Dq de Caxias, 744

CEP. 66093-400 - Belém/PAComplemento: Ed. A. S. Paiva, n°

308, sala A

Telefone: 9132265316

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53746

CONTRATO: 101/2009

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Switch 24 portas.

Valor Total: 29.270,00

Data Assinatura: 01/12/2009

Vigência: 02/12/2009 a 30/01/2010

Pregão Eletrônico: 64/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: TELTEC NETWORKS LTDA

Endereço: R Marques de Carvalho, 100

CEP. 88080-200 - Florianópolis/SCTelefones: 4832487744

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53710

CONTRATO: 100/2009

Objeto: Serviço de reforma na Residência Oficial de Curuçá/PA.

Valor Total: 27.083,00

Data Assinatura: 10/12/2009

Vigência: 11/12/2009 a 09/04/2010

Convite: 27/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745070000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: P J C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: R Cesário Alvim, 826

CEP. 66023-170 - Belém/PATelefone: 9132420943

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

ERRATA PORTARIA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53372

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4685/2009-MP/PGJ, de 22/04/2009,

publicada no D.O.E. Nº 31.563, de 11/12/2009.

Onde se lê: "PORTARIA Nº 4685/2009-MP/PGJ";

Leia-se: "PORTARIA Nº 4752/2009-MP/PGJ";

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procuradora de Justiça

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53773
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 04/12/2009

Vigência: 04/12/2009 a 31/01/2010

Justificativa: Alteração do prazo de entrega da totalidade das

revistas.

Contrato: 95/2009

Contratado: GTR - GRÁFICA E EDITORA LTDA

Endereço: R Ferreira Pena, Bairro: Umarizal, 84

CEP. 66050-140 - Belém/PA

Telefone: 9132419774

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53560

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Presencial nº. 042/2009-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Impressão Gráfica, para atender ao Ministério Público.

- A vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas:

- Item 001 GRÁFICA EDITORA LICEU LTDA no valor global de R\$ 12.350,00

- Item 002 G T R GRAFICA EDITORA LTDA - EPP no valor global de R\$ 18.500,00,

- Item 003 GRÁFICA EDITORA LICEU LTDA no valor global de R\$ 1.225,00

Belém, 11 de dezembro de 2009.

Andréa Mara Ciccio

Pregoira

ÓRGÃOS

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53483

Nos termos do artigo nº 9º do Decreto Estadual nº 2.069/2006 e do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com demais alterações, considerando a decadência do prazo de interposição de recursos sem que tenha havido interesse de manifestar o mesmo e ainda, considerando a ata de habilitação e a proposta financeira, e resolve por ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO 014/2009 referente ao Processo nº 331059/2009.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM (roçagem, podagem e limpeza)

Tipo: Menor Preço por GLOBAL

Firma vencedora:

Itens 01: T. B. FIGUEIREDO NUNES ENGENHARIA

CONSTRUÇÃO

Belém, 11 de dezembro de 2009.

DIVINO DOS SANTOS

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASTERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53359
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 11/12/2009

Valor: 0,00

Vigência: 11/12/2009 a 31/12/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

Objeto: Regularização e Recapeamento Asfáltico na Rodovia Fernando Guilhon.

Convênio: 269/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

15121125948270000 444051 0113000000 Estadual

Partes:

Concedente: SEPOF

Beneficiário ente Público: P. M. de Santarém

Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Ge Con

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2009-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA
GTR – GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Procurador Geral de Justiça **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68, CI nº 060 MP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **GTR – GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.875.377/0001-11, estabelecida nesta cidade na Rua Ferreira Pena, 84, Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.050-140, Telefone (91) 3241-9774, neste ato representada pelo Sr. **MATHIAS AFONSO DE MENEZES JÚNIOR**, portador do CIC/MF nº 137.380.202-25 e CI nº 5420-CREA-PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quinta do contrato original que trata da Vigência e dos Direitos e Obrigações da Contratada respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais **30 (trinta) dias**, a contar de **01.02.2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado item 5.6 que trata do prazo máximo de entrega da totalidade das revistas, prorrogando o prazo de 25 de janeiro de 2010 para **22 de fevereiro de 2010**.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 25 de janeiro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

GTR – GRÁFICA E EDITORA LTDA
Contratada


GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 83.875.377/0001-11

Testemunhas :

1 - _____
RG: _____

2 - _____
RG: _____

Servidor: ROBERTA MÁRCIA RIKER MADURO

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 9991641

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	400.00
03092123745090000	0101000000	339036	200.00
03092123745090000	0101000000	339039	400.00

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67406
PORTARIA: 416/2010-PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: MARIO BENEDITO NUNES FARIAS

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 9991281

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	400.00
03092123745090000	0101000000	339036	600.00

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIA DA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67420
PORTARIA Nº 447/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, Inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 016/10, protocolizado sob o nº 3229/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA para, conjuntamente com a Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA, officiar na sessão do Tribunal do Júri popular da comarca de Marabá, no dia 4/2/2010, no julgamento de Mário Domingos da Silva, pela prática de homicídio, Ação Penal nº 028.2009.2.000197-8, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2010.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1/2010-MP/PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67312
PORTARIA Nº 1/2010-MP/PJ/DC/PP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CAPITAL torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Cidade Velha, Belém/PA.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002/2010-MP/PJ/DC/PP

Investigado: Prefeitura Municipal de Belém - RMB

Interessado: Vereador Carlos Augusto Barbosa

Assunto: Encaminha o Requerimento nº 645/2009, de autoria do Exmo. Vereador Iran Moraes, tendo em vista a suposta paralisação nas obras de drenagem e pavimentação do Conjunto Residencial Império Amazônico, para adoção das providências cabíveis.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

PORTARIA Nº II/2010-MP/PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67321
PORTARIA Nº II/2010-MP/PJ/DC/PP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CAPITAL torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Cidade Velha, Belém/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº 216/2009-MP/PJ/DC/PP

Investigado: IGEPREV

Interessado: 1ª PJ/DC/PP

Assunto: Apurar a tramitação dos atos administrativos para

Belém/PA, 15 de janeiro de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

EDITAL Nº 001/2010-MP/2ª PJATM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67283
EDITAL Nº 001/2010-MP/2ª PJATM

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração de Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1652, Bairro São Sebastião, Altamira/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2010-MP/2ª PJATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Investigado: Imobiliária Bacana e outros.

Objeto da Investigação: Apurar irregularidades nos loteamentos urbanos no Município de Altamira.

Altamira/PA, 18 de janeiro de 2010.

EMÉRIO MENDES COSTA

Promotor de Justiça

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67286

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 25/01/2010

Vigência: 01/02/2010 a 02/03/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de entrega e vigência.

Contrato: 95/2009

Contratado: GTR - GRÁFICA E EDITORA LTDA

Endereço: R Ferreira Pena, Bairro: Umarizal, 84

CEP. 66050-140 - Belém/PA

Telefone: 9132419774

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

RESUMO DE DECISÃO - PAP Nº 003/2009-MP/2ª PJSIP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67293
PORTARIA Nº 011/2009-MP/2ª PJSIP

RESUMO DE DECISÃO - PAP Nº 003/2009-MP/2ª PJSIP

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL torna público o resumo de decisão de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na Rua Mestre Rocha, nº 1239, Bairro Centro, Santa Izabel do Pará/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 003/2009-MP/2ª PJSIP

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/88, art. 26, I da Lei nº 8625/93, art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006.

Reclamado: PALSMETAL - Indústria e Comércio LTDA.

ARQUIVADO COM AS SEQUENTES PROVIDÊNCIAS:

ARQUIVAMENTO do presente procedimento, em decorrência de ter sido assinado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, no qual foram fixados prazos diferenciados para as adequações da empresa reclamada às normas técnicas INMETRO.

Santa Izabel do Pará/PA, 25 de janeiro de 2010.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

2º Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67441

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 1/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vale-alimentação (cartões)

Entrega do Edital: Ministério Público Junto ao TCM, Tv. Magnó de Araújo 424, 2º andar, Telégrafo, Belém-Pa.

Observação: Edital Gratuito

Responsável pelo certame: Helena Maria Rocha Lobato

Local de Abertura: Sala de Licitação MPTCM

Data da Abertura: 22/02/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01331120160040000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: ELISABETH MASSOLINI SALAMÉ DA SILVA

ÓRGÃO

CENTRO DE
RENATO C

NÚ

PORTARIA Nº

O DIRETOR GE

"RENATO CHAVES

a Lei nº 5.810 d

RESOLVE: REMO

FERREIRA, Auxili

Unidade Regiona

Regionais - Bel

Raimundo Humb

PORTARIA Nº

O DIRETOR GE

"RENATO CHA

CONSIDERANDO

de 19.01.2000.

RES

CARDOSO GONÇ

matrícula nº 572

a Coordenação d

de dezembro de

Diretor Geral.

PORTARIA Nº

O DIRETOR GE

"RENATO CHA

CONSIDERANDO

de 19.01.2000.

JOSÉ ROBERTO

matrícula nº 57

para a Coordena

de 21 de dezen

Oliveira-Diretor C

NÚ

PORTARIA Nº

O DIRETOR GE

"RENATO CHA

CONSIDERANDO

30 de janeiro de

serviço até decis

para elaboração

Perícias Científic

Raimundo Humb

NÚ

Contrato: 4/2009

Objeto: execução

de lixo patológico

Perícias Científic

nas Unidades Re

Valor Total: 56,4

Data Assinatura:

Vigência: 14/02/

Dispensa: 2/200

Orçamento:

Programa de Trabalho

06181118426030000

06181118446180000

Contratado: CLE

Endereço: Av Dr

CEP: 66087-810

Ordenador: Raim

T

NÚ

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatu

Vigência: 02/11/

Justificativa: Pr

administrativo, d

para prestação d

as necessidades

Contrato: 67/200